



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2008-0.129.483-1

Em     / 06 /15 (a) .....,.....

AUTOS:                    Processo nº 2008-0.129.483-1  
INTERESSADO:        NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LOCAL:                 Rua Andrade Velosino, s/n Lt. 11 Qd. 20  
SQL:                    105.094.0018-2  
ASSUNTO:              Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB  
                            Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/202/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em visto o não atendimento integral do comunicado, às fls. 273 e 274, publicado em 28/10/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

*Acompanha 01 (uma) caixa com plantas.*

/junho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/359/15/lgm